



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006386.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.071.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA
 Desdobramento 3390320400 MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 00014 EXPRESSO MARINGA LTDA
 Endereço AV MONTEIRO LOBATO 473 ZONA 08
 CNPJ/CPF 79.111.779/0001-72 Fone Cidade MARINGÁ

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				12.11.21	12.12.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
32.000,00	5.178,75	437,50	4.741,25

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Passes para transporte de passageiros do Município de Pérola-Pr ao Município de Umuarama-Pr, destinados para os usuários do CRAS e CREAS. Conforme solicitação.	8,7500	437,50

LIQUIDADO

Banco Credor	1	2659-X	00003181-X	VALOR LIQUIDO	437,50
--------------	---	--------	------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data _____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 000000000-0(A)
assinatura : _____ nome : _____ Data ____/____/____	_____ Ordenador da Despesa Maycon Junior dos Santos Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social CPF 062.264.929-96 - Portaria 007/2021	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e trinta e sete reais e c inquenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____

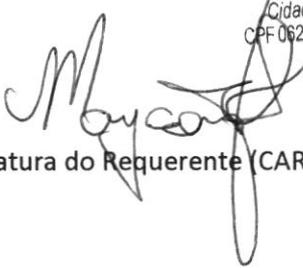
Secretaria: Cidadania e Assistência Social

Divisão: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação. Considerando ainda que não existe outra empresa que execute o serviço. Considerando o grande número de pessoas em situação de Rua que semanalmente passam por nosso município.

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/202


Assinatura do Requerente (CARIMBO)